



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**OFÍCIO N. 3460/2023-GP**

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - SC

Ref.: Ofício GP/DL/2005/2023 - PL 0339/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informo a Vossa Excelência que este Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina não identificou óbices na proposta apresentada no Projeto de Lei n. 0339/2023, em tramitação perante essa Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de admiração e apreço.  
Cordialmente,

Desembargador Altamiro de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, Presidente**, em 16/11/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7710273** e o código CRC **91344853**.